



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 15 dias do mês de maio de 2018, às 9:00hs, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua terceira sessão extraordinária do ano. Presentes os vereadores, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Elmo Martins Ferreira, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva e Vicente Antônio de Oliveira. Constatado quorum, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a sessão determinando a leitura da ata da sétima sessão ordinária, que submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada por 08 (oito) votos. Foi lido o ofício nº 068/2018 do Executivo Municipal solicitando Reunião Extraordinária. O Executivo Municipal envia Mensagens nºs 017, 018 e 019/2018 que encaminham, respectivamente, os Projetos de Lei nº 016/2018 que "Autoriza o Município a efetuar repasse financeiro para a "Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Nazareno – ASPRAFAN" e dá outras providências"; nº 017/2018 que "Autoriza o Município a efetuar repasse financeiro para a "Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Nazareno – ASPRAFAN" e dá outras providências" e nº 018/2018 que "Autoriza o Município a efetuar repasse financeiro e cessões diversas para a "Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Nazareno – ASPRAFAN" e dá outras providências". O Senhor Presidente, depois de verificadas as devidas pertinências, encaminhou os referidos Projetos de Lei para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outrose suspendeu a Sessão. E de volta aos trabalhos as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres nºs: 012, 011 e 001/2018, todos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 018/2018. Pareceres aprovados por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 018/2018 foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador Elmo Martins Ferreira apresentou o Requerimento nº 024/2018, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 018/2018 que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Iniciou-se entre os vereadores uma discussão sobre a viabilidade de votação dos Projetos nº 016, que trata de repasse financeiro para manutenção das atividades da ASPRAFAN e do Projeto nº 017, que trata de repasse financeiro à ASPRAFAN para realização da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro. O Presidente da Câmara solicitou que cada vereador se manifestasse sobre os projetos. De início o vereador Lúcio relatou que não houve tempo hábil para uma melhor análise dos Projetos, pois os mesmos chegaram a Câmara dia 14 de maio no período da tarde, para a reunião do dia 15 de maio no período da manhã. Questionou a divergência de informações, que constam da mensagem do Projeto nº 017, entre o Executivo, a administração anterior e a atual da ASPRAFAN, relacionadas a pagamentos de prestação de serviços na exposição de 2017. Falou sobre o relato do Prefeito municipal na reunião do dia 07 de maio, onde menciona a difícil situação financeira a qual atravessa o município, e da dificuldade de manter em dia a folha de pagamento dos funcionários. O vereador Lúcio Antonio da Silva disse também que, diante deste relato, um aumento de gastos de dinheiro público, para fazer festa em momento de crise, é uma irresponsabilidade, e também que sua

Gabriel Ramos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

posição é contra o desperdício de dinheiro público, e não há nenhuma relação com as atrações do evento, sugerindo remanejamento de recursos dos outros shows para a manutenção do show gospel de quinta-feira. A secretária do Prefeito Sr.^a Valquíria respondeu que o atraso na entrega dos projetos, foi um caso isolado e que o aumento do repasse a associação deve-se a dificuldade de a prefeitura ceder funcionários para auxiliar nos eventos etambém a realização de um show mais dispendioso, que será de entrada franca na quinta-feira. Explicou que a contratação deste show seria uma economia ao município, porque se este fosse contratado em outra época, os gastos seriam maiores, devido a montagem de infra estrutura. O vereador Jovino César Romão concordou com o raciocínio da secretária Valquíria, porém, sugeriu também mais tempo para as Comissões analisarem o caso e aproveitou para convidar os vereadores e as pessoas presentes para a Audiência Pública sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias que seria realizada dia 15 de maio às 19:00hs. O vereador Alexandre também achou o aumento abusivo, mas se mostrou favorável ao aumento do repasse, para a manutenção do show gospel, caso não haja outra opção. O vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda também se mostrou contrário ao aumento e considerou abusivo o valor. O vereador Elmo Martins Ferreira questionou sobre os critérios da divisão da premiação aos participantes do torneio, relatando que em uma reunião passada da ASPRAFAN, os participantes mostraram-se contrários a distribuição de veículo na premiação do ano de 2017 e mesmo assim mantiveram a premiação. Em relação ao ano de 2018, indagou se havia um segundo plano para o evento caso o projeto fosse rejeitado na votação, e foi respondido a ele que não tinham uma programação alternativa e que não havia tempo hábil para isto caso não houvesse a aprovação, diante disso vereador concluiu dizendo que se sentiu pressionado a votar na presente sessão, alegando parecer que a realização do evento estava atrelada a aprovação do projeto. O vereador Vicente Antonio de Oliveira disse que é a favor que aconteça o show Gospel, desde que mantenha o valor de R\$330.000,00 que foi o valor liberado para a exposição do ano de 2017, devido a reclamações de funcionários públicos municipais que ainda não tiveram informações sobre a reposição salarial que tem data base em abril. Os vereadores José Assis dos Santos e Gabriel Ramos do Nascimento, não quiseram se manifestar e disseram esperar um parecer das comissões. O Vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda solicitou ao Presidente da Câmara para ausentar-se da Sessão por motivo de urgência, sendo atendido prontamente. O Presidente da Câmara solicitou aos organizadores do evento a relação dos shows a serem realizados, e recebeu uma negativa dos organizadores que alegaram a necessidade de sigilo até a divulgação oficial. O presidente da ASPRAFAN Sr. Ronaldo relatou sobre a necessidade do aumento do repasse a fim de manter a qualidade dos shows do evento. A secretária da associação, Sra. Carol relatou sobre a dificuldade de acesso às documentações da gestão anterior e se mostrou a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Antonio Pedro Resgala discorreu sobre os trabalhos relevantes executados pela comunidade evangélica no município e frisou sobre a importância do show gospel fazer parte do evento. A senhora Maria Auxiliadora Braga disse acreditar nas palavras do vereador Lúcio, mas que sente que ainda há um preconceito religioso por parte dos órgãos públicos municipais em relação aos evangélicos e exemplificou citando dificuldades enfrentadas para implantar projetos de cunho social, em gestões anteriores. Não mais havendo do que se tratar na sessão, o Exm^o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus,

Gabriel Ramos

Vicente Antonio de Oliveira

Francisco de Assis Siqueira de Miranda

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada conforme será devidamente assinada. Sala das Sessões, 15 de maio de 2018.

Secretário:

[Handwritten signature]
gabriel Ramos do Nascimento

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Vicente A. L.

João Luiz dos Santos

João Marcelo da Cunha

João César Romão